



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39135-000 - CENTRO

TELEFAX: (38) 3545-1122 / 3545-1134 / 3545-1267

E-mail: pmpk@citell.com.br

LEI Nº 619/2010 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A MÉDICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder gratificação no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), aos médicos, estáveis, efetivos e contratados, designados para trabalharem em regime de sobreaviso, para atender na Unidade de Saúde no Município de Presidente Kubitschek.

§ 1º - A gratificação de que trata este artigo será concedida como forma de valorizar, motivar os profissionais e compensar a delegação de responsabilidades no exercício das atribuições relevantes e complexas inerentes a área de Saúde.

§ 2º - A gratificação será reajustada anualmente, na data e no percentual da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

§ 3º - Considera-se regime de sobreaviso, a escala em que determine que o médico fique à disposição do Município, em sua residência, no período de 19:00 às 07:00 horas.

§ 4º - O valor de que trata o caput será concedido por dia em que o médico ficar de sobreaviso, sendo o total mensal apurado de acordo com a escala elaborada e efetivamente cumprida, encaminhada ao departamento de pessoal pela Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39135-000 - CENTRO

TELEFAX: (38) 3545-1122 / 3545-1134 / 3545-1267

E-mail: pmpk@citell.com.br

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2010.

Prefeitura de Presidente Kubitschek, 12 de fevereiro de 2010.

Lauro de oliveira

Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
Rua Tiradentes, 27 – CEP: 39135-000 – Centro - Presidente Kubitschek - MG
TEL.: 38 3545-1184 – FAX: 38 3545-1267 – E-mail: cmpk@citell.com.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 619/2010

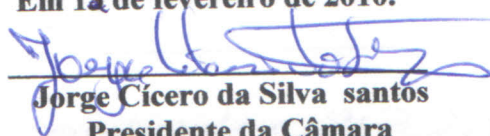
**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A MÉDICOS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Despacho do Sr. Presidente:

**À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;**

Para seu PARECER.

Em 12 de fevereiro de 2010.

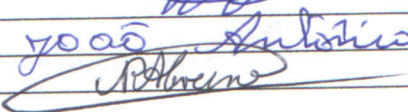

Jorge Cícero da Silva Santos
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 619/2010 “CONCEDE GRATIFICAÇÃO A MÉDICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

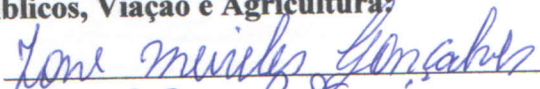
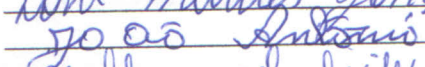
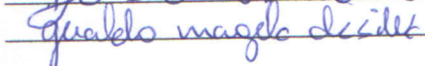
Sala das Comissões em 13 de fevereiro de 2010.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:



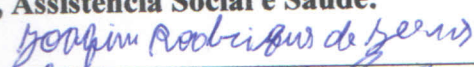
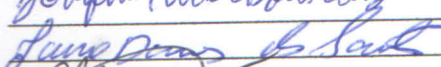
João Antônio

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

Zene Mendes Gonçalves
João Antônio
Geraldo Magelo de Sá

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

Gorgim Rodrigues de Jesus
Fernando de Sá



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
Rua Tiradentes, 27 – CEP: 39135-000 – Centro - Presidente Kubitschek - MG
TEL.: 38 3545-1184 – FAX: 38 3545-1267 – E-mail: cmpk@citell.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por

Unananimidade

Sala das Sessões, 12/02/2020


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por

Unananimidade

Sala das Sessões, 12/02/2020


(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por

Unananimidade

Sala das Sessões, 12/02/2020


(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 12/02/2020


(Rubrica do Presidente)